



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016.
ALBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 750, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a extinção do Curso de Administração do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 01 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em extinção o Curso de Administração do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP autorizado pela Resolução CONSUN nº 64 de 31 de outubro de 1991 e reconhecido pela Portaria nº 266 de 31 de abril de 2017.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **até o segundo semestre de 2023** para que os alunos já matriculados concluam o Curso em questão.

Art. 3º - Vetar novos ingressos no Curso de Administração a partir da data de publicação desta resolução.

Art. 4º - Casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso de Administração juntamente com a Direção Acadêmica do CEULP.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 01 de julho de 2020.


Marcelo Muller
Presidente